



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA – CEEE

Reunião : Ordinária N°: 19/2017
Decisão : 255/2017-CEEE/PE
Item da Pauta : 4.1.3.
Referente : Protocolo nº 200.051.197/2017
Interessado : Jean Carlos Ferraz Roque

EMENTA: Revisão de Atribuições – pelo Deferimento

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, em sua Sessão Ordinária nº 19º, realizada no dia 01 de novembro de 2017, após análise do processo de solicitação de Revisão de Atribuições, protocolado neste Regional sob o nº 200.051.197/2017, **DECIDIU** por unanimidade aprovar o parecer do Conselheiro Relator Roberto Luiz de Carvalho Freire pelo deferimento, com o seguinte teor: “Considerando que o profissional é Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho; Considerando que o profissional tem a Graduação de Engenharia Civil registrada no Crea-PE a partir de 2007; Considerando que mesmo com a anulação da Decisão Normativa 070/2001, através de Mandato de Segurança, a Plenária do Confea decidiu pela manutenção de Autos de Infração contra Engenheiros Cíveis por exercerem atividades relacionadas a SPDA; Considerando que não está entre as atribuições de Engenheiros de Segurança do Trabalho, Projetos e Instalação de Sistema SPDA; Entendemos que o profissional deve ser orientado a fazer um Curso de Engenharia Elétrica, como única forma de conseguir as atribuições requeridas. Orientamos ainda à Divisão de Registro e Cadastro – DREC o cancelamento das ARTs citadas pelo profissional como concedidas ao mesmo para a atividades de Projetos e Instalação de SPDA. Recife, 01 de novembro de 2017.” Coordenou a Sessão o Coordenador Engenheiro Eletricista **Plínio Rogério Bezerra e Sá, Presentes os Conselheiros Titulares:** André Carlos Bandeira Lopes, Jario Pereira Pinto Júnior (em substituição ao Cons. Titular Clayton Ferraz de Paiva), Mailson da Silva Neto, Roberto Luiz de Carvalho Freire e o **Conselheiro Suplente** Adir Átila Matos de Sousa. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 01 de novembro de 2017

Eng.º Eletricista Plínio Rogério Bezerra e Sá
Coordenador da CEEE